

Decreto N° 106 - de 27 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 120.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

|                                                                                              |           |            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA                                              |           |            |                   |
| Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO                                                          |           |            |                   |
| Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO                                                      |           |            |                   |
| 2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE | - - - - - | R\$        | 120.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01                                                                      | - - - - - | R\$        | 120.000,00        |
| Total da Unidade 03                                                                          | - - - - - | R\$        | 120.000,00        |
| Total da Instituição 02                                                                      | - - - - - | R\$        | 120.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                                 | - - - - - | <b>R\$</b> | <b>120.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |           |            |             |
|----------------------------|-----------|------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | - - - - - | <b>R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|-----------|------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 27 de Junho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04